



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 184/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email da AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA a enviar a **declaração de voto, produzida pelos vogais do Conselho de Administração, designados pelos Municípios acionistas, Senhores João Manuel de Jesus Lobo e João Pedro Vaz Figueiredo, sobre “CRP 2022-24 Proveitos permitidos e tarifa”**.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, nele delegadas pela Câmara Municipal na sua 1.ª reunião, realizada no dia 22 de outubro de 2021, tendo apresentado os seguintes despachos:

- Gestão urbana – zona ocidental de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2021 (zona 3).
- Gestão urbana – zona ocidental de 03 e 17 de dezembro de 2021 (zona 1).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA EDUCAÇÃO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

A Vice-Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, no âmbito do Pelouro da Educação, do **relatório final de atividade denominado “Rede de Mediadores de Capacitação para o Sucesso Escolar – Intervenção Jovem para o Sucesso Escolar”**.



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **24.^a alteração ao Orçamento 2021 e 22.^a alteração às GOP's de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES – VEREADOR DO PELOURO DO PROJETO MUNICIPAL DAS AUGI

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Vereador do Pelouro deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, que lhe foram subdelegadas pelo Presidente por seu despacho n.º 18.071/AP/21, de 22 de outubro, tendo apresentado os despachos de gestão urbana:

- **Gestão urbana – zona ocidental/oriental de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2021 (zona 5).**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. AUGI 44 do Casal do Sapo – retificação da deliberação de 27.mai.2020, no que respeita à planta síntese (área total de STP e número total de lugares de estacionamento)

(Vereador - Projeto Municipal de Áreas de Génese Ilegal)

Considerando que o Serviço de Notariado na conferência da minuta do Alvará a emitir para a AUGI 44 – Casal do Sapo, detetou dois lapsos de escrita na Planta Síntese aprovada em 27/05/2021, designadamente:

- a) **Área total de Construção (STP)**, onde se lê **93.716,00 m²**, deve ler-se **93.447,00 m²**;
- b) **Número total de estacionamentos**, onde se lê **1633**, deve ler-se **1632**.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a área total de construção (STP)**, onde se lê: **93.716,00 m²** deve ler-se: **93.447,00 m²** e no **número total de estacionamentos**, onde se lê: **1633** deve ler-se: **1632** na Planta Síntese.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. AUGI 36 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 18 – Jorge Santos

(Vereador - Projeto Municipal de Áreas de Génese Ilegal)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 18, do loteamento n.º 3/2009, AUGI 36 de Jorge Filipe Coelho dos Santos, por depósito obrigatório, no valor de 15.625€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Redes pedonais e cicláveis/EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – prorrogação do prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 311.º e da alínea b) do art.º 312.º do CCP, aprovar a prorrogação de prazo, por um período de 50 dias, transferindo o final da obra para o próximo dia 19 de fevereiro de 2022.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Atribuição de fundos fixos a diversos titulares dos serviços municipais'2022 – aprovação **(Vereador - Pelouro Administração e Finanças)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a constituição dos seguintes fundos os quais serão obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de dezembro de 2022, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada:**

| Fundos Fixos/Titulares e seu(s) Substituto(s) na Gestão do mesmo | Valor em Euros 2022 |
|--|---------------------|
| Titular do Fundo Fixo do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) Serviço de apoio ao Sr. Presidente da Câmara, Maria do Rosário Coelho da Cruz Cagica; com a categoria de Técnica Superior; substitutos Sebastião Manuel Patrício Simões com a categoria de Coordenador Técnico e Rosalina Maria Neto Severo – Assistente Técnica. | 1000 |
| Titular o Encarregado Operacional do Refeitório Municipal – José Albano Coelho Garrau; substitutas as Assistentes Operacionais – Ofélia Graça Fernandes Carvalho e Maria Manuela Rodrigues Francisco Quinta-Feira. | 7 500 |
| Titular o Assistente Técnico, Pedro Manuel Vieira Macedo; substituto o Eng.º. Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira – Técnico superior na Divisão de Obras Municipais . | 3 000 |
| Titular o Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património - Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão; substituto o Técnico Superior – Pedro Filipe Pereira da Silva. | 6 000 |
| Titular a Chefe de Divisão de Ambiente Urbano – Eng.ª Alexandra Isabel Marques Neves Neto; substituta a Assistente Técnica – Vânia Marques Carapinha Páscoa Alves. | 1 000 |
| Titular o Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.º António Manuel João Lopes; substitutos Eng.º Ricardo Cardoso Nero da Silva dirigente intermédio de 3º grau em regime de substituição, afeto à Unidade Técnica de Trânsito e Rede Viária e do Serviço de Apoio às Obras Municipais - Maria da Conceição Ramos Aguiar, Coordenadora Técnica. | 3 000 |
| Titular a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal - Laura Maria Coelho Laranjeira dos Santos Farinha; substituta a Assistente Técnica – Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião. | 1 500 |
| Titular do Departamento do Ordenamento do Território e Urbanismo – A Técnica Superior - Maria Luísa Gomes da Silva Covas Carapinha, substituta a Arqtª. Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora do Departamento. | 1 000 |
| Titular o Assistente Técnico/Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil - Ricardo Manuel Carapinha Pólvora Caleiro; substituta a Técnica Superior – Mónica Lagos Franco Jacinto. | 2 500 |
| Titular a Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação – Rosa Maria Oliveira Fuzeta Catarino e a substituta a Técnica Superior – Laura Maria Pinto Correia. | 300 |
| Titular a Coordenadora da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos – Dra. Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes, substituta a Técnica Superior – Dra. Ana Cristina Emídio Antunes. | 400 |
| Titular a Chefe de Divisão de Cultura – Dra. Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada e substituta a Assistente Técnica Teresa Maria Feliz Maltez. | 400 |
| Titular a Chefe de Divisão de Educação – Dra. Ana Maria Correia Gaspar Alves e substituto o Assistente Técnico – Artur Duarte Formiga Pereira. | 400 |
| Titular na Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a Técnica Superior, – Dra. Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro e substituta a Assistente Técnica – Maria Filomena Reis Baeta Carvalho. | 400 |



Câmara Municipal de Sesimbra

| | |
|---|-------------|
| Titular na Divisão de Informação e Relações Públicas a Técnica Superior – Dra. Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Rebolo e substituta a Assistente Operacional – Ana Vitoriano Marques. | 400 |
| Titular o Técnico Superior – Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves Chefe de Divisão de Logística e Gestão da Frota e Maria Carolina da Silva Rosa, Assistente Técnica. | 3000 |
| Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais – Arq.º Armino Bernardino Neves Pombo e a Assistente Técnica – Isabel Maria Amaral de Matos Nabais Antunes. | 1000 |
| Unidade Técnica de Arquivo e Documentação – Titular – Paula Sofia Realinho da Cruz, Técnica Superior e sua substituta – Ana Catarina de Almeida Mourato, Técnica Superior. | 300 |
| Divisão de Águas e Saneamento – Titular – Técnico Superior - Eng.º. Miguel Maria Brás de Oliveira Alarcão Bastos, Chefe de Divisão de Água e Saneamento, seus substitutos, o dirigente intermédio de 3º. Grau afeto à Unidade Técnica de Gestão de Água - Eng.º. João Pedro da Silva Gameiro Aqueu – e a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio de Água e Saneamento – Elsa Maria Correia Marques. | 500 |
| Gabinete de Tecnologias de Sistemas de Informação – O Coordenador de Informática - Dr. José Carlos de Freitas Nunes, substitutas – A Especialista de Informática de 2º. Grau – Judite Maria da Silva Pereira Coelho e a Assistente Técnica – Rosa Maria Correia Gomes Costa | 500 |

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Estabelecimento de pacto de preferência a celebrar entre o Município e Fátima Chanoca -

fração autónoma, destinada a habitação, designada pela letra “A”, correspondente ao r/c esq.º, na Rua Conselheiro Ramada Curto, nº. 48 e do lugar de estacionamento na cave assinalado pela letra “A” com acesso pela Rua da Juventude, em Sesimbra

(Presidente)

Considerando que:

- Maria Joana Chanoca e marido Hugo Santos, proprietários do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 1333, da freguesia de Santiago, composto pela fração autónoma, destinada a habitação, designada pela letra “A”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, na Rua Conselheiro Ramada Curto, nº. 48 e do lugar de estacionamento na cave assinalado pela letra “A” com acesso pela Rua da Juventude, em Sesimbra, o pretendem alienar a Fátima de Lurdes Chanoca, mãe da cónjuge mulher;

- O prédio em questão foi construído ao abrigo do regime de custos controlados;

- O artigo 6.º das condições Gerais de alienação de fogos construídos em regime de custos controlados para venda, aprovadas pela Câmara em 30/9/2009, consagra as condições de alienação destes fogos;

- Uma dessas condições consubstancia o estabelecimento do direito de preferência do Município em ulteriores transmissões dos fogos. Não obstante, a mesma não foi vertida na escritura celebrada;

- O parecer dos serviços não é favorável ao exercício do direito de preferência dado que a interessada na aquisição, mãe da proprietária, por motivos de saúde e por não ter habitação própria permanente, ali passou a residir;

- Na atual conjuntura não é oportuna à aquisição do prédio em causa, pese embora se entenda ser de estabelecer uma convenção que salvguarde essa possibilidade futuramente;

Pelo que,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, estabelecer um pacto de preferência, com eficácia real, ao abrigo dos artigos 414.º e seguintes do Código Civil, com Fátima de Lurdes Cardoso Branco Chanoca, nos termos da respetiva minuta.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Passagem de Ano 2021/2022 – proibição de venda ambulante
(Vereadora - Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do Dec. Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra, **proibir no período da Passagem de Ano o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal, conforme documentos que se encontram anexos à proposta.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Aquisição do lote 23 B, com a área de 310,20 m², sito na Rua Escola de Sagres, no Conde 3, destinado a zona verde e arruamento para integração no domínio privado municipal
(Vereador - Gestão de Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, **adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 23 B, destinado a zona verde e arruamento, com a área de 310,20 m², sito na Rua Escola de Sagres, no Conde 3, inscrito na matriz sob o artigo P19595 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9988 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 7.714,67€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Aquisição do lote 969, com a área de 315 m², sito na Rua Cassiano Branco, no Conde 1, destinado a zona verde para integração no domínio privado municipal
(Vereador - Gestão de Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, **adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 969, com a área de 315 m², destinado a zona verde e arruamento, sito na Rua Cassiano Branco, no Conde 1, inscrito na matriz sob o artigo 6484 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9827 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 7.834,05€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Arquivo Municipal – autos de eliminação n.º 02/2021 – aprovação
(Vereador - Administração e Finanças)

Tendo em conta o exposto nas informações dos competentes serviços,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, de acordo com o artigo n.º 6 da Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, e do que dispõe a Estrutura e Organização dos Serviços da Autarquia, **autorizar a eliminação da documentação mencionada nos respetivos Autos de Eliminação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio, sito em Almoinha, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 5125 - artigo 142 da Secção U – Maria Zélia Marques e Rui Manuel Marques
(Presidente - Toponímia)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- O prédio sito em Almoinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 5125, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 142 da secção U, está parcialmente ocupado por dois caminhos públicos municipais, conforme a seguir se descreve:

- Um caminho com a classificação toponímica de Estrada da Cerca, que ocupa a área de 40, 44m² (confrontação nascente) e integra o domínio público municipal;
- Um caminho sem classificação toponímica (CCGC_1528), o qual integra o domínio público municipal, divide o prédio fisicamente, e ocupa a área de 340,81 m².

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio, sito em Azoia, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 15626 - artigo 66 da Secção R – Eduardo Rato Ribeiro
(Presidente - Toponímia)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- O prédio sito em Azoia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15626, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 66 da secção R, está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, os quais dividem o prédio fisicamente, conforme a seguir se descreve:

- Estrada do Cabo Espichel (EM 569), a qual ocupa a área de 261,53 m² e integra o domínio público municipal;
- Rua do Morne, a qual ocupa a área de 249,82 m² e integra o domínio público municipal;
- CCGC_1289 - Caminho Público Pedestre, cujo traçado integra a Grande Rota 11, o qual ocupa a área de 44,57 m² e integra o domínio público municipal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas da Boa Água e a União Social Sol Crescente da Marateca – minuta – aprovação
(Vice-Presidente - Educação)

A autarquia, não dispondo de todos os meios necessários à implementação das AAAF, tem procurado soluções, junto dos intervenientes na comunidade educativa, que salvaguardem o bem-estar das crianças e permitam ir ao encontro das expectativas das famílias.

Neste sentido, tem estabelecido, formalmente, parcerias com instituições locais, designadamente Associações de Pais e Enc. de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, para a dinamização das referidas AAAF.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do presente protocolo com o Agrupamento de Escolas da Boa Água e a União Social Sol Crescente da Marateca, nos termos e condições estabelecidas da respetiva minuta.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 da Quinta do Conde e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Educação)

A autarquia, não dispondo de todos os meios necessários à implementação das AAAF, tem procurado soluções, junto dos intervenientes na comunidade educativa, que salvaguardem o bem-estar das crianças e permitam ir ao encontro das expectativas das famílias.

Neste sentido, tem estabelecido, formalmente, parcerias com instituições locais, designadamente Associações de Pais e Enc. de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, para a dinamização das referidas AAAF.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do presente protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 da Quinta do Conde e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, nos termos e condições estabelecidas na respetiva minuta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

12. Escola Ciência Viva – celebração de protocolo/acordo de parceria entre o Município, e o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Educação)

Considerando que a Escola Ciência Viva é um projeto educativo, dotado de um programa de educação científica que integra o currículo escolar num ambiente de aprendizagem com as características de um Centro de Ciência, tendo como estrutura organizativa uma parceria institucional alargada a escolas e instituições científicas, é intenção do agrupamento de Escolas da Quinta do Conde efetuar candidatura, para a criação de um Clube Ciência Viva no agrupamento – Candidatura - Investimento RE-CO6-i04 – Impulso Jovem STEAM – Rede Ciência Viva – AVISO Nº 02/Co6-i04.02/2021 – Programa Impulso Jovem STEAM – Alargamento da Rede Escolas Ciência Viva.

Considerando que se trata de uma mais-valia para a comunidade educativa do concelho, este tipo de iniciativas e práticas,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de protocolo que estabelece a parceria necessária à apresentação de candidatura por parte do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Escola Ciência Viva – celebração de protocolo/acordo de parceria entre o Município, e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Educação)

Considerando que a Escola Ciência Viva é um projeto educativo, dotado de um programa de educação científica que integra o currículo escolar num ambiente de aprendizagem com as características de um Centro de Ciência, tendo como estrutura organizativa uma parceria institucional alargada a escolas e instituições científicas, é intenção do agrupamento de Escolas da Quinta do Conde efetuar candidatura, para a criação de um Clube Ciência Viva no agrupamento – Candidatura - Investimento RE-CO6-i04 – Impulso Jovem STEAM – Rede Ciência Viva – AVISO N° 02/Co6-i04.02/2021 – Programa Impulso Jovem STEAM – Alargamento da Rede Escolas Ciência Viva.

Considerando que se trata de uma mais-valia para a comunidade educativa do concelho, este tipo de iniciativas e práticas,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de protocolo que estabelece a parceria necessária à apresentação de candidatura por parte do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Praias de Banhos e Época Balnear'2022 – definição – aprovação – ratificação (Vereadora)

(Presidente)

► **É proposto, pelo Presidente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Vereadora do Pelouro do Turismo de 26.novembro.2021 que definiu a próxima época balnear de 4 de junho a 18 de setembro de 2022 e as praias de banhos (Ouro, Califórnia, Moinho de Baixo, Lagoa-mar e ainda Lagoa de Albufeira cujas questões de segurança e assistência aos banhistas são asseguradas ininterruptamente desde 2019).**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Projeto Vacinação Centro de Vacinação de Covid (CVC) em Sesimbra – criação – subsídio eventual

(Presidente - Proteção Civil)

Com as constantes atualizações do SNS no que concerne à vacinação de reforço, tendo a mesma vindo a ser alargada a outras faixas etárias, profissionais de saúde e com a previsibilidade de serem vacinadas crianças entre os 05 e os 11 anos, prevê-se uma maior afluência de utentes e o possível alargamento do horário do CVC Sesimbra a partir de janeiro de 2022. À presente data o centro funciona entre as 09h00 e as 13h00, o alargamento do horário irá ser realizado entre as 09h00 e as 17h00.

Neste sentido, torna-se imperioso para a dinamização de um novo projeto, a necessidade de um reforço no que concerne aos meios humanos à semelhança, do que foi realizado no CVC na Quinta do Conde no período do verão em 2021, pelo que, se estima que tal reforço seja de 06 elementos, repartidos por dois turnos, o da manhã e o da tarde, sendo que o valor a pagar por turno, será idêntico ao que se pagou no último projeto, 17,50€.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a criação de um novo projeto e a atribuição de um subsídio eventual no valor total de 13.650€, valor este calculado em função de o CVC se encontrar aberto até 31 de março, entre as 09h00 e as 17h00.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

16. Projeto “Sempre a Mexer para não Envelhecer” – meses de outubro a dezembro de 2021 – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – subsídio
(Vice-Presidente - Ação Social)

Para funcionamento do Projeto Sempre a Mexer para não Envelhecer, que disponibiliza aos munícipes seniores, as atividades de Gerontomotricidade, Oficina de Teatro, Yoga e Oficina de Música Tradicional foram celebrados protocolos de colaboração com diferentes entidades.

A maioria destas entidades são coletividades desportivas e culturais do concelho que cedem as suas instalações para o funcionamento das atividades que constituem o projeto e, como contrapartida, é-lhes atribuído por parte da Autarquia, um subsídio mensal para fazer face às despesas de manutenção e limpeza dos espaços onde decorrem as aulas.

► **É proposto que a Câmara Municipal**, no uso da competência delegada, prevista na al. h) do n.º 2 do art.º 35. do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **delibere** ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei já referida, **atribuir os subsídios referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, de acordo com o quadro abaixo:**

| Coletividades | Subsídio referente a 3 meses (Outubro a Dezembro 2021) |
|--|---|
| Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde | 576 euros |
| União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde | 342 euros |
| Centro Cultural Social e Recreativo “ A Voz do Alentejo” | 498 euros |
| Grupo Desportivo União da Azóia | 186 euros |
| Associação Cultural e Desportiva da Cotovia | 420 euros |
| Grupo Desportivo de Alfarim | 342 euros |
| Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo | 264 euros |
| Associação Zana Batuta | 108 euros |
| Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira | 420 euros |
| Clube Sesimbrense | 342 euros |
| Total | 3498 euros |

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Clube Sesimbrense – realização de obras – apoio ao associativismo – subsídio eventual
(Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Sesimbrense, um subsídio eventual no valor de 2.349,30 €, destinado a minimizar o custo com a realização de algumas obras de reparação no seu imóvel classificado como de interesse municipal, o qual será pago mediante apresentação dos respetivos comprovativos da despesa.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição Padroeira de Alfarim’2021 – comissão de festas – subsídio eventual
(Presidente - Cultura)

Deliberação: **Não Apreciado**



Câmara Municipal de Sesimbra

19. Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra – colaboração em testagem comunitária – subsídio eventual
(Presidente - Proteção Civil)

Na sequência da reunião conjunta do Senhor Presidente com o Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil, foi decidida a realização de testes antigénio e bem assim a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra traduzida na cedência de uma ambulância e de um elemento para acompanhar o enfermeiro que irá realizar os testes.

Os testes irão ser realizados em dois turnos, manhã (09h30-12h30) e tarde (14h30-17h30), entre o dia 15 e 18 de dezembro, 21 dezembro e 23 dezembro, 28 dezembro e 30 dezembro.

Face ao exposto,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, no valor de 4.000€, destinado a minimizar os custos gastos com a deslocação da viatura e do elemento que irá acompanhar o enfermeiro na realização dos testes.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Clube Naval de Sesimbra – Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual
(Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra, um subsídio eventual no valor de 1.350,00 €, destinado a fazer face às despesas inerentes com a realização do Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina, realizado no dia 17 de julho de 2021.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

21. Clube Naval de Sesimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – Regatas Na Baía de Sesimbra 2021 – subsídio eventual
(Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra, um subsídio eventual no valor de 2.100,00 €, destinado a minimizar as despesas inerentes à realização Regatas na Baía de Sesimbra'2021.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

22. Federação Portuguesa de Taekwondo – Campeonato da Europa – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação

(Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Federação Portuguesa de Taekwondo, um subsídio eventual no valor de 5.400,00 €, destinado a minimizar os encargos com a realização do Campeonato da Europa, na modalidade de taekwondo, e bem assim aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Grupo Desportivo União da Azoia – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – provas internacionais de orientação – participação de 3 atletas – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta - aprovação

(Presidente - Desporto)

O Grupo Desportivo União da Azoia vai levar três jovens atletas a duas provas internacionais de Orientação em representação de Seleções Nacionais jovens:

- Joana Canana;
- Miguel Manso;
- Vasco Mendes.

Contudo, a Federação Portuguesa de Orientação recorre à comparticipação financeira dos clubes para se fazer representar em competições internacionais, o que se lamenta. Esta co-responsabilização dos clubes recairá em grande parte nas famílias dos atletas, o que não será o mais adequado, já que estas suportam grande parte da formação desportiva dos seus educandos.

Assim, com base no ponto 13) do artigo 8.º do Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Grupo Desportivo União da Azoia, um subsídio eventual no valor de 1.350,00 €, destinado a suportar a comparticipação local da internacionalização dos atletas Sesimbrenses o que contribuirá para a promoção desportiva junto dos jovens Sesimbrenses, e bem assim aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

24. Reuniões ordinárias do mês de janeiro'2022 – alteração das datas
(apresentada pelo Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar as datas das reuniões ordinárias do mês de janeiro de 2022, que tinham lugar nos dias 05 e 19, para os dias 12 e 26, no mesmo local (Auditório Conde de Ferreira), à mesma hora (15,00 horas).**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o Período de Intervenção ao Público, intervindo a Senhora D. Isabel Jorge, a qual, na sequência da sua intervenção na reunião de 24 de novembro, por não ter obtido resposta, por parte dos serviços camarários, ao seu pedido de um lugar de estacionamento a título gratuito, junto à sua residência, em Sesimbra, na Rua João da Luz, n.º 46 – r/c, uma vez que o seu marido sofre de doença incapacitante (esclerose múltipla galopante), a agradecer a resposta rápida ao seu pedido.

Depois, considerando que havia estado a executar obras de adaptação do seu WC, pelo motivo ora referido, e na sequência do seu pedido, junto dos serviços camarários, de um saco de depósito para os detritos da mesma, após tais obras finalizarem, solicitou que a recolha do mesmo fosse rápida, porque os seus vizinhos estavam a utilizá-lo como depósito de lixo doméstico, do qual não se responsabilizava.

Sobre o assunto, o Vereador Dr. José Polido informou, desde logo, a Muniçipe de que iria solicitar junto dos competentes serviços o que havia acontecido.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.